

## Atos Oficiais

**Fica o senhor Bernardino Posa Rodrigues, residente à Rua Capivari nº 74, Bairro Barro Branco, Ribeirão Pires,** cientificado dos termos de auto de infração ambiental, anexo em processo administrativo de número 1161/2023, da Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires, em folha 30, ao que segue:

### **AIA 284**

Local: Rua Três Lagoas S/N, Bairro Quarta Divisão, Ribeirão Pires, SP. Imóvel de CCI 3005406

Base Legal:

Fica Vossa Senhoria autuada pelo não atendimento à notificação nº 273, em desacordo com a Lei Municipal 5423/2010 – Artigo 44 – Inciso IV - impedimento, dificuldade ou embaraço à fiscalização da SEMA.

Penalidade Valor: R\$ 2.569,50, de acordo com a Lei Municipal 5423/2010, Artigo 50 Inciso IV.

Prazo para recurso: 15 ( Quinze ) dias, contados à partir da data desta publicação.

Fiscalização Ambiental

**Fica o senhor Bernardino Posa Rodrigues, residente à Rua Capivari nº 74, Bairro Barro Branco, Ribeirão Pires,** cientificado dos termos de auto de infração ambiental, anexo em processo administrativo de número 1163/2023, da Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires, em folha 30, ao que segue:

### **AIA 285**

Local: Rua Três Lagoas S/N, Bairro Quarta Divisão, Ribeirão Pires, SP. Imóvel de CCI 3005407

Base Legal:

Fica Vossa Senhoria autuada pelo não atendimento à notificação nº 275, em desacordo a Lei Municipal 5423/2010 – Artigo 44 – Inciso IV - impedimento, dificuldade ou embaraço à fiscalização da SEMA.

Penalidade Valor: R\$ 2.569,50, de acordo com a Lei Municipal 5423/2010, Artigo 50 Inciso IV.

Prazo para recurso: 15 ( Quinze ) dias, contados à partir da data desta publicação.

Fiscalização Ambiental

**Fica o senhor Nelson Gamba, residente à Rua da Nascente nº 03 – Pq. Miami – Santo André, notificado à se** manifestar acerca de denúncia de supressão de vegetação e parcelamento irregular do solo em imóvel de sua responsabilidade, conforme consta em processo administrativo de número 1165/2023

### **AIA 287**

Local: Rua Brotas S/N, Bairro Quarta Divisão, Ribeirão Pires, SP.

Base Legal: Fica Vossa Senhoria notificada a se manifestar acerca de denúncia de supressão de vegetação e parcelamento irregular do solo em imóvel de sua responsabilidade.

Penalidade Valor: R\$ 2.569,50 de acordo com a Lei Municipal 5423/2010, Artigo 50 – Inciso IV.

Prazo para atendimento: 30 (Trinta) dias, contados a partir da data desta publicação.

Prazo para recurso: 15 (Quinze) dias, contados a partir da data desta publicação.

Fiscalização Ambiental

**Fica o senhor Alexandre Ferreira Borges, residente à Rua Três Lagoas nº 175, Bairro Quarta Divisão, Ribeirão Pires,** cientificado dos termos de auto de infração ambiental, anexo em processo administrativo de número 3361/2023, da Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Desenvolvimento Urbano da Estância Turística de Ribeirão Pires, em folhas 22, ao que segue:

### **AIA 270**

Local: Rua Três Lagoas S/N, Bairro Quarta Divisão, Ribeirão Pires, SP. Imóvel de CCI 3005428

Base Legal: Fica Vossa Senhoria autuada pela construção realizada de forma irregular, em desacordo com Lei Municipal 3886/1995.

Penalidade Valor: R\$ 1.120,57, de acordo com a Lei Municipal 5077/2007 – Artigo 126 A.

Prazo para recurso: 15 ( Quinze ) dias, contados a partir da data desta publicação.

**RESOLUÇÃO Nº 10 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

*Dispõe sobre o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário devido aos aposentados e aos pensionistas do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires – IMPRERP no ano de 2023.*

**CLAYTON SOARES DOS SANTOS**, superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires - IMPRERP no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 19 da Lei Municipal nº 5751 de 25 de setembro de 2013 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- No ano de 2023, o pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário de que trata o art. 48 da Lei nº 5.751 de 25 de setembro de 2013, devido aos aposentados e pensionistas do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão Pires – IMPRERP, será efetuado com as devidas deduções legais, **até 20 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Resolução CMAS nº 19/2023 – O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Ribeirão Pires**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.807 de 05/04/1995, e pelo Decreto Municipal nº 6.238/2011, **TORNA PÚBLICO** que **CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros presentes na Sessão Ordinária realizada em 25 de outubro de 2023, **RESOLVEU: Art. 1º - PRORROGAR o MANDATO** dos membros e da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do dia 28 de outubro de 2023 ao dia 20 de dezembro de 2023. **Art. 2º-** Estão previstas Diplomação e Posse do novo colegiado do CMAS até o dia 19 de dezembro de 2023. **Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ribeirão Pires, 25 de outubro de 2023. **ELISABETE DE ASSIS PRADO RODRIGUES – Presidente do CMAS.**

Ribeirão Pires, 25 de outubro de 2023. **Elisabete de Assis Prado Rodrigues - Presidente do CMAS.**

**Resolução CMAS nº 18/2023 – O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Ribeirão Pires**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.807 de 05/04/1995, e pelo Decreto Municipal nº 6.238/2011, **TORNA PÚBLICO** que em Reunião Ordinária realizada em 25 de outubro de 2023 (25/10/2023), no auditório da Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social, com ata lavrada de nº 36/2023, **RESOLVEU: I – APROVAR** o valor de R\$ 46.494,37 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), referentes à segunda parcela de Benefício Eventual do FEAS, conforme a deliberação do CONSEAS/SP nº 43, de 26/09/2023, que será utilizada para aquisição de bens de consumo, como kits de alimentos e/ou de higiene e limpeza, a depender da necessidade das famílias atendidas e da avaliação da equipe técnica. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Pires, 25 de outubro de 2023. **Elisabete de Assis Prado Rodrigues - Presidente do CMAS.**

**PORTARIA Nº. 35.951, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023. NOMEAR LUAN CAMPOS MARQUETTI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 52.085.213-8 e CPF nº. 467.515.948-60, para exercer em comissão o cargo de Responsável de Equipe de Atendimento ao Usuário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, a contar de 21 de Setembro de 2023. Processo nº. 4664/2023

**PORTARIA Nº. 35.958, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023. NOMEAR SIDNEI GONÇALVES DE AGUIAR QUEIROZ**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 18.420.312-0 e CPF nº. 072.872.098-10, para exercer em comissão o cargo de Responsável de Equipe de Atendimento ao Usuário, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 25 de Setembro de 2023. Processo nº. 4737/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO SETOR DE COMPRAS:**

N.º 114/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de projetor, amplificador e outros para eventos no município. Período para cotação das 11:00 horas do dia 25/11/2023 às 13:30 horas do dia 08/11/2023. Período para lances: 08/11/2023 a partir das 14:30 horas. Maiores informações serão fornecidas na Gerência de Suprimentos, através do fone 11 4828-9860. Os editais na íntegra poderão ser obtidos através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.ribeiraopires.sp.gov.br](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br). Douglas Menezes Souza - Pregoeiro.